LEI Nº 8154 DE 1º DE JUNHO DE 2012.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA DELSON MARQUES TEIXEIRA"

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "RUA DELSON MARQUES TEIXEIRA" a atual Rua "R", situada no BAIRRO RESIDENCIAL JARDIM DOS PEQUIS II, que inicia-se na Av. José Sérvulo Soalheiro, entre a quadra "10" (dez) e "Área Verde 04", e termina na Rua "B", atual Rua Drª Zilda Arns Neumann, entre a mesma quadra "10" (dez) e "Área Verde 04", no mesmo Bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 1º de junho de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 049/2012 de autoria do Vereador Marcelo Freitas de Oliveira)